



Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VII Nº 533 Semana de 01 a 07 de junho de 2012 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.446, DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaú aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais, até o limite de R\$ 137.591,72 (Cento e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), a fim de atender despesas dos projetos que foram selecionados pelo FIA – Fundo de Atendimento a Infância e Adolescência, para as entidades: Centro Promocional São José, Fraterno Auxílio Cristão e Pró Meninas Entidade de Amparo, para o exercício de 2012, obedecidas as seguintes classificações:

02.12.03	3.3.50.43.00	08.243.0954.2300	01	Subvenções Sociais	R\$ 78.326,87
02.12.03	4.4..50.42.00	08.243.0954.2300	01	Auxílios	R\$ 59.264,85

Art. 2º O crédito autorizado pelo artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos advindos do FIA – Fundo de Atendimento a Infância e Adolescência.

Art. 3º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jaú,
em 11 de maio de 2012.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

GUSTAVO CHIOSI FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.447, DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Transposição de Dotações, autorizada pela Lei nº 4.685, de 15 de Dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 2.437.150,32 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos), a saber:

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO		ORGAO		ECONOMICA		FUNCIONAL		FUNTE		DESPESA	
S U P L E M E N T A C A O															
02.13.01	4.4.90.00.00	10 301 0101 - 1001	05	00410	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	133.500,00									
02.02.01	3.3.90.00.00	04 122 0701 - 2281	01	00010	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	18.500,00									
02.03.01	3.3.90.00.00	04 122 0711 - 2230	01	00039	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	700,00									
02.03.01	3.3.90.00.00	04 122 0711 - 2230	01	00042	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	206.000,00									
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01	00060	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00									
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01	00061	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	155.000,00									
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01	00064	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	18.500,00									
02.06.01	4.6.90.00.00	28 843 0902 - 3006	01	00068	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	138.000,00									
02.07.01	3.3.90.00.00	03 122 0703 - 2263	01	00087	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX	5.500,00									
02.07.01	3.3.90.00.00	03 122 0703 - 2263	01	00088	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX	4.500,00									
02.08.01	3.3.90.00.00	12 122 0207 - 2077	01	00094	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00									
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2041	05	00113	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	109.000,00									
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2046	01	00116	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	32.000,00									
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2046	05	00118	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00									
02.08.05	3.3.90.00.00	12 365 0202 - 2050	01	00160	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	4.000,00									
02.08.05	3.3.90.00.00	12 365 0202 - 2050	01	00162	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	248.000,00									
02.08.05	3.3.90.00.00	12 365 0202 - 2050	05	00163	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	244.500,00									
02.08.05	3.3.90.00.00	12 365 0202 - 2054	01	00164	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	79.950,32									
02.09.03	3.3.90.00.00	27 812 0338 - 2113	01	00234	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	19.000,00									
02.12.01	3.3.90.00.00	08 244 0953 - 2299	01	00289	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	260.500,00									
02.12.01	3.3.90.00.00	08 244 0953 - 2299	05	00291	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1.000,00									
02.12.01	4.4.90.00.00	08 244 0953 - 1085	01	00300	AQUISICAO EQUIPAMENTOS	2.000,00									
02.12.03	3.3.90.00.00	08 122 0955 - 2301	01	00310	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	12.000,00									
02.13.01	3.3.90.00.00	10 305 0105 - 2027	05	00364	VIGILANCIA,PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT	1.000,00									
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	01	00366	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	22.000,00									
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	05	00382	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	248.000,00									
02.13.01	4.4.90.00.00	10 301 0101 - 1001	01	00409	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	221.000,00									
02.14.01	3.3.90.00.00	15 122 0510 - 2190	01	00429	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	16.000,00									
02.15.07	3.3.90.00.00	15 452 0501 - 2168	01	00484	VARRICAO DE RUAS	25.500,00									
02.17.04	4.4.90.00.00	15 452 0512 - 2171	05	00520	CONSERVACAO DE PRACAS,PARQUES E JARDINS	64.500,00									
02.18.01	3.3.90.00.00	16 122 0509 - 2185	01	00532	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS										



27.000,00
02.19.01 3.3.20.00.00 15 452 0941 - 3013 01 00543 CONTRIBUICAO AO FUNSET 3.500,00
02.21.01 3.3.90.00.00 04 122 9004 - 2322 01 00563 GESTAO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS
82.500,00
02.13.01 4.4.90.00.00 10 301 0109 - 2039 01 00578 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
13.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 305 0105 - 2023 05 00583 PREVENCAO,CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES
1.000,00

TOTAL 2.437.150,32

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - (Art. 7º, inciso IV da Lei orçamentária), totalizando o valor de R\$ 2.303.650,32 (Dois milhões, trezentos e três mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), a saber:

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES					
02.02.01 3.1.90.00.00 04 122 0701 - 2281 01 00002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO					
9.100,00					
02.02.02 3.3.90.00.00 04 122 9006 - 2324 01 00021 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
10.000,00					
02.02.02 3.3.90.00.00 04 122 9006 - 2324 01 00022 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
10.000,00					
02.02.02 4.4.90.00.00 04 122 9006 - 2324 01 00024 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
140.000,00					
02.03.01 4.4.90.00.00 04 122 0711 - 1079 01 00043 REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS					
6.000,00					
02.03.06 3.3.90.00.00 15 453 0504 - 2284 01 00049 MANUTENCAO DA RODOVIARIA					
5.000,00					
02.06.01 3.1.90.00.00 04 122 0702 - 2326 01 00053 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
2.600,00					
02.06.01 3.3.90.00.00 04 122 0901 - 3001 01 00062 PASEP - GERAL 8.000,00					
02.06.01 3.3.90.00.00 28 846 0903 - 3012 01 00063 INDENIZACOES 8.000,00					
02.06.02 3.3.90.00.00 04 122 0712 - 2327 01 00075 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
6.000,00					
02.06.03 3.3.90.00.00 04 122 0722 - 2328 01 00082 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
6.000,00					
02.07.01 3.1.90.00.00 03 122 0703 - 2263 01 00085 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX					
4.000,00					
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00104 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
20.000,00					
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00112 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
55.000,00					
02.08.04 3.1.90.00.00 12 365 0957 - 2307 02 00133 VALORIZACAO MAGISTERIO 16.000,00					
02.08.04 3.3.90.00.00 12 361 0956 - 2304 02 00145 FUNCIONAMENTO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL					
60.000,00					
02.08.04 3.3.90.00.00 12 361 0956 - 2306 02 00147 TRANSPORTE ALUNOS FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL					
90.000,00					
02.08.04 3.3.90.00.00 12 365 0957 - 2309 02 00148 FUNCIONAMENTO FUNDEB ENS. INFANTIL					
280.500,00					
02.08.04 3.3.90.00.00 12 365 0957 - 2311 02 00150 TRANSPORTE ALUNOS FUNDEB ENS. INFANTIL					
115.000,00					
02.08.06 3.3.90.00.00 12 306 0206 - 2074 01 00185 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR					
10.000,00					
02.08.07 3.3.90.00.00 12 361 0231 - 2314 01 00192 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
5.000,00					
02.08.08 3.3.90.00.00 12 365 0212 - 2051 01 00201 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES					
30.000,00					
02.09.01 3.3.90.00.00 27 122 0308 - 2112 01 00214 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
8.000,00					
02.09.03 3.3.50.00.00 27 812 0307 - 2109 01 00220 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS					
15.000,00					
02.09.03 3.3.90.00.00 27 122 0328 - 2320 01 00221 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS					
20.000,00					
02.09.03 3.3.90.00.00 27 812 0307 - 2108 01 00227 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES					
10.000,00					
02.09.03 4.4.90.00.00 27 122 0328 - 2320 01 00237 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS					
50.000,00					
02.09.03 4.4.90.00.00 27 812 0307 - 1028 01 00238 IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES					
20.000,00					
02.10.01 3.3.90.00.00 13 122 0306 - 2103 01 00242 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
20.000,00					
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 05 00341 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA					
98.000,00					
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00381 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA					

62.000,00
02.15.01 3.3.90.00.00 15 122 0520 - 2286 01 00436 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS
70.000,00
02.15.01 3.3.90.00.00 15 122 0520 - 2286 01 00440 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS
50.000,00
02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0503 - 2174 01 00444 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS
150.000,00
02.15.06 4.4.90.00.00 15 452 0508 - 1099 01 00473 CONSTRUCAO DO CEMITERIO
200.000,00
02.15.07 3.3.90.00.00 15 452 0501 - 2164 01 00483 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR
6.000,00
02.16.01 3.3.90.00.00 20 121 0601 - 2198 01 00493 ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIPI
100.000,00
02.17.04 3.3.90.00.00 15 452 0512 - 2171 01 00515 CONSERVACAO DE PRACAS,PARQUES E JARDINS
14.000,00
02.19.01 3.3.90.00.00 15 452 0801 - 2289 01 00552 MANUTENCAO DO TRANSTIO
50.000,00
02.19.01 3.3.90.00.00 15 452 0801 - 2289 01 00553 MANUTENCAO DO TRANSTIO
449.450,32
02.22.01 3.3.90.00.00 08 244 9005 - 2323 01 00567 MANUTENCAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS DEFICI
5.000,00
02.22.01 3.3.90.00.00 08 244 9005 - 2323 01 00568 MANUTENCAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS DEFICI
5.000,00
02.22.01 3.3.90.00.00 08 244 9005 - 2323 01 00569 MANUTENCAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS DEFICI
5.000,00

TOTAL 2.303.650,32

Excesso de arrecadação no valor de R\$ 133.500,00 (Cento e trinta e três mil e quinhentos reais, decorrente de Recursos de Convênios - para construção unidades Básicas de Saúde (UBS) - (Art. 7º, inciso I da Lei orçamentária).

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA		
RECURSOS UTILIZADOS					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT	
	TOTAL				
133.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.500,00

Art. 3º Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 458.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.685, de 15 de dezembro de 2011.

§ 1º - As Transposições descritas neste artigo serão cobertas, no montante de R\$ 458.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA		
SUPLEMENTACAO					
02.02.01 3.3.90.00.00 04 122 0701 - 2281 01 00010 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO					
7.500,00					
02.03.01 3.3.90.00.00 04 122 0711 - 2230 01 00039 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS					
100,00					
02.08.01 3.3.90.00.00 12 122 0207 - 2077 01 00094 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
2.000,00					
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2041 05 00113 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
180.000,00					
02.08.06 3.3.90.00.00 12 306 0206 - 2074 01 00175 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR					
2.500,00					
02.08.08 3.3.90.00.00 12 365 0212 - 2051 01 00198 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES					
2.000,00					
02.09.01 3.3.90.00.00 27 122 0308 - 2112 01 00213 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
400,00					
02.09.01 4.4.90.00.00 27 122 0308 - 2112 01 00215 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
1.000,00					
02.09.03 3.3.90.00.00 27 122 0328 - 2320 01 00230 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS					
500,00					
02.10.01 3.3.90.00.00 13 122 0306 - 2103 01 00241 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
200,00					



02.10.02 3.3.50.00.00 13 392 0302 - 2279 01 00248 SUBVENCÃO A ONG CULTURAL
54.000,00
02.11.01 3.3.90.00.00 04 121 0607 - 2229 01 00268 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
5.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 305 0105 - 2027 05 00364 VIGILANCIA,PREVENÇÃO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT
5.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00366 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA
50.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00387 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 305 0105 - 2023 05 00401 PREVENÇÃO,CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES
16.100,00
02.14.01 3.3.90.00.00 15 122 0510 - 2190 01 00429 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
10.000,00
02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0503 - 2329 01 00454 MANUTENÇÃO DA OFICINA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
13.500,00
02.16.01 4.4.90.00.00 20 121 0601 - 2198 01 00498 ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA DO MUNICÍP
3.000,00
02.17.01 3.3.90.00.00 18 541 0606 - 2224 01 00503 GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO
500,00
02.17.04 4.4.90.00.00 15 452 0512 - 2171 01 00519 CONSERVAÇÃO DE PRACAS,PARQUES E JARDINS
27.500,00
02.17.04 4.4.90.00.00 15 452 0512 - 2171 05 00520 CONSERVAÇÃO DE PRACAS,PARQUES E JARDINS
72.500,00
02.18.01 4.4.90.00.00 16 122 0509 - 2185 01 00537 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
200,00
02.19.01 3.3.90.00.00 15 452 0801 - 2288 01 00551 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO
3.000,00

TOTAL 458.500,00

§ 2º - Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 458.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Jahu			
02 DECRETO 6447 / 2012 - 11/05/2012			

CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPEJA			
ANULACAO DE DOTACOES			
02.02.01 4.4.90.00.00 04 122 0701 - 1079 01 00013 REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS			
7.500,00			
02.03.01 3.3.90.00.00 04 122 0711 - 2230 01 00040 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS			
100,00			
02.08.01 3.3.90.00.00 12 122 0207 - 2077 01 00096 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
2.000,00			
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00104 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
130.000,00			
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00112 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
50.000,00			
02.08.06 3.3.90.00.00 12 306 0206 - 2074 01 00184 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR			
2.000,00			
02.08.06 4.4.90.00.00 12 306 0206 - 2074 01 00186 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR			
500,00			
02.08.08 3.3.90.00.00 12 365 0212 - 2051 01 00201 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES			
2.000,00			
02.09.01 3.3.90.00.00 27 122 0308 - 2112 01 00212 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
1.400,00			
02.09.03 3.3.90.00.00 27 122 0328 - 2320 01 00235 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS			
500,00			
02.10.01 4.4.90.00.00 13 122 0306 - 2103 01 00243 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
200,00			
02.10.02 4.4.90.00.00 13 392 0302 - 1017 01 00257 REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS			
54.000,00			
02.11.01 3.3.90.00.00 04 121 0607 - 2229 01 00266 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
5.000,00			
02.13.01 3.3.90.00.00 10 305 0105 - 2023 01 00378 PREVENÇÃO,CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES			
1.000,00			
02.13.01 3.3.90.00.00 10 305 0105 - 2027 05 00404 VIGILANCIA,PREVENÇÃO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT			
16.100,00			
02.13.01 4.4.50.00.00 10 305 0105 - 2023 01 00406 PREVENÇÃO,CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES			
1.000,00			
02.13.01 4.4.90.00.00 10 301 0101 - 2001 05 00412 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA			
50.000,00			
02.13.01 4.4.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00415 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
2.000,00			
02.13.01 4.4.90.00.00 10 305 0105 - 2027 05 00422 VIGILANCIA,PREVENÇÃO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMIT			
3.000,00			
02.14.01 3.3.90.00.00 15 122 0510 - 2190 01 00427 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
10.000,00			
02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0503 - 2174 05 00445 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS			
10.000,00			

02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0503 - 2329 01 00446 MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS
3.500,00
02.16.01 3.3.90.00.00 20 121 0601 - 2198 01 00493 ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIP
3.000,00
02.17.01 3.3.90.00.00 18 541 0606 - 2224 01 00502 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO
500,00
02.17.04 3.3.90.00.00 15 452 0512 - 2171 01 00509 CONSERVACAO DE PRACAS,PARQUES E JARDINS
100.000,00
02.18.01 3.3.90.00.00 16 122 0509 - 2185 01 00528 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
200,00
02.19.01 3.3.90.00.00 15 452 0801 - 2289 01 00552 MANUTENCAO DO TRANSITO
3.000,00

TOTAL 458.500,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 11 de maio de 2012.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

GUSTAVO CHIOSI FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.455, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Designa os membros do Conselho e da Diretoria do Fundo Social de Solidariedade.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º São designados membros para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, criado pela Lei nº 2.296, de 22 de março de 1.985, alterada pela Lei nº 2.432, de 11 de junho de 1.987, as seguintes cidadãs:

- CAROLINE DE TOLEDO FRANCESCHI;
- ELAINE APARECIDA FRIA NASSIF;
- VERA LOTTO GALVANINI;
- MARIA ANTONIETA RODRIGUES FRANCESCHI;
- LENITA CESTARI;
- SÔNIA MUSSIO BRANDÃO DO AMARAL;
- MARIA ANGELA ROSSETTO DE CAMPOS PRADO;
- MARIA SILVIA DE CARVALHO FREITAS;
- MARIA AUGUSTA PELEGRINO;
- ANA LAURA ROLIN FRANCESCHI;
- ELIANA CÉLIA BERGAMASCHI CHIODE;
- JULIANA DUO;
- ESTELA MARIA LUCIA PERONI.

Art. 2º A Diretoria do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, será composta dos seguintes membros:

- Presidente: CAROLINE DE TOLEDO FRANCESCHI;
- Vice-Presidente: VERA LOTTO GALVANINI;
- Primeira Secretária: SÔNIA MUSSIO BRANDÃO DO AMARAL;
- Segunda Secretária: MARIA ANGELA ROSSETTO DE CAMPOS PRADO;
- Primeiro Tesoureiro: ELAINE APARECIDA FRIA NASSIF;
- Segundo Tesoureiro: JULIANA DUO;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 5.821, de 20 de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 28 de maio de 2012.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.456, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Nomeia membros para comporem a JARI.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Jahu, Estado de São Paulo, criada pela Lei Municipal nº 3.308, de 21 de outubro de 1998, fica assim composta:

Membro Julgador com conhecimento na área de trânsito:

- Titular: Dr. Rafael Antonio Madalena
- Suplente: Dr. João Valter Oliva Albano

Membro Julgador representante do órgão executivo municipal de trânsito:

- Titular: Cristiane Castro Maciel
- Suplente: Alexandre Pereira da Silva

Membro Julgador representante da entidade ligada à área de trânsito (Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jau e região):

- Titular: Milton Santo Pirillo
- Suplente: Mário Eziquiel Perobelli

Membro-Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

- Vilma Tofanetto Ferri

Art. 2º O Presidente e Vice-Presidente da JARI, serão respectivamente, os membros julgadores Rafael Antonio Madalena e João Valter Oliva Albano.

Art. 3º Fica concedida aos membros julgadores e secretária da JARI, gratificação mensal estabelecida através da Lei Municipal nº 4.057 / 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 6.130, de 1º de fevereiro de 2011.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 28 de maio de 2012.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.457, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Declara facultativo o ponto no dia 8 de junho de 2012.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições; e

Considerando que o dia 08 de junho do corrente ano cairá em uma sexta-feira, intercalando-se, pois, entre o dia de "Corpus Christi" e o final de semana;

DECRETA:

Art. 1º Será facultativo o ponto para os funcionários e servidores públicos municipais, em suas respectivas repartições, no dia 08 de junho de 2012.

Art. 2º Os Secretários, Gerentes e Diretores de Departamento da

Prefeitura e o Superintendente do SAEMJA estabelecerão o esquema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços, nem privar os munícipes de atendimento de emergência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 29 de maio de 2012.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1151, de 17/05/2012 – Autoriza Marta Aparecida Rosa, Merendeira, a prestar serviços junto à E. E. P. G. Frei Galvão, a partir de 21/01/2012, por tempo indeterminado.

Nº 1152, de 17/05/2012 – Autoriza Isabel Castilho de Sal, Merendeira, a prestar serviços junto à E. E. P. G. Professor Dr. Benedito Montenegro, a partir de 07/11/2011, por tempo indeterminado.

Nº 1153, de 17/05/2012 – Cessa os efeitos da Portaria 2414 de 2009, que autorizou Sílvia Helena Rodrigues Furlanetto, a prestar serviços junto à E. E. Professor Antonio Terezio Mendes Peixoto, a partir de 20/06/2011.

Nº 1154, de 17/05/2012 – Cessa os efeitos da Portaria 2614 de 2010, que autorizou Evanilde Lucia Vecchi Bragion, a prestar serviços junto à E. E. Túlio Espindola de Castro, a partir de 20/06/2011.

Nº 1155, de 17/05/2012 – Cessa os efeitos da Portaria 1523 de 2011, que autorizou Ivete Vidal Mina Pinheiro, a prestar serviços junto à E. E. Professor José Nicolau Piragine, a partir de 20/09/2011.

Nº 1156, de 17/05/2012 – Cessa os efeitos da Portaria 1524 de 2011, que autorizou Selestina Rodrigues de Almeida Giffu, a prestar serviços junto à E. E. Lopes Rodrigues, a partir de 20/03/2011.

Nº 1157, de 17/05/2012 – Cessa os efeitos da Portaria 019 de 2000, que autorizou Wolney Roberto R. Baraldi, a prestar serviços junto à E. E. Tiro de Guerra, a partir de 09/02/2012.

Nº 1158, de 17/05/2012 – Concede evolução funcional ao servidor Antonio Claudemir Cortezi, da referência 1MOC para a seguinte.

Nº 1159, de 17/05/2012 – Nomeia a Sra. Mariana Colafati dos Santos, para exercer o cargo de Telefonista I, de provimento efetivo, a partir de 02/05/2012.

Nº 1160, de 17/05/2012 – Nomeia Cristina Almeida Rios de Souza, para exercer o cargo de Inspetores de Alunos I, de provimento efetivo, a partir de 02/05/2012.

Nº 1161, de 17/05/2012 – Nomeia Luiz Fernando Bortolucci, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I, de provimento efetivo, a partir de 02/05/2012.

Nº 1162, de 17/05/2012 – Nomeia Bruna Maria Milanezi Valdrighi Crespilho, para exercer o cargo de Inspetora de Alunos I, de provimento efetivo, a partir de 03/05/2012.

Nº 1163, de 17/05/2012 – Nomeia Valeria Poloniato Muller Soares, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II, de provimento efetivo, a partir de



04/05/2012.

Nº 1164, de 17/05/2012 – Aprova a Sra. Ana Keila Góes Caseiro, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Psicóloga I.

Nº 1165, de 17/05/2012 – Aprova Jean Fabiano Marcato Lamana, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Administrativo I.

Nº 1166, de 17/05/2012 – Aprova Joelma Maria Aparecida Martins Bagarini, tornando-se estável no serviço público, para exercer a função de Agente Administrativo I.

Nº 1167, de 17/05/2012 – Autoriza Evandro Augusto Mazzetto, para prestar serviços junto à Delegacia Seccional de Polícia de Jahu, a partir de 05/07/2011.

Nº 1168, de 17/05/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Elisabete Bérgamo Winitzki, referente ao período de 18/02/2007 a 17/02/2012.

Nº 1169, de 17/05/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à José Roberto Polonio, a partir de 20/07/2012.

Nº 1170, de 17/05/2012 – Exonera Rafaela Defani Gonçalves, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil I, a partir de 15/05/2012.

Nº 1171, de 17/05/2012 – Exonera Roselene Gonçalves de Lima Peretti, do cargo de Atendente de Colsultório Dentário I, a partir de 16/05/2012.

Nº 1172, de 17/05/2012 – Exonera Elaine Aparecida Cássia dos Santos, do cargo de Auxiliar de Educação I, a partir de 14/05/2012.

Nº 1173, de 17/05/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Gabriela de Araújo Machado, no dia 14/05/2012.

Nº 1174, de 17/05/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Catia Adriana Oliveira Nicoletti, no dia 14/05/2012.

Nº 1175, de 17/05/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Tatiana Pereira da Silva, no dia 14/05/2012.

Nº 1176, de 17/05/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Vera Lucia Tiago Navas, a partir de 11/06/2012.

Nº 1177, de 17/05/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Vera Lucia Tiago Navas, a partir de 11/06/2012.

Nº 1178, de 18/05/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Antonio Fernando de Lima e Silva, referente ao período de 27/07/2007 a 27/07/2012.

Nº 1179, de 18/05/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Valeria Cristina Ferreira de Azevedo, a partir de 18/06/2012.

Nº 1180, de 18/05/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Silvia Regina de Campos Rossomano, a partir de 15/05/2012.

Nº 1181, de 18/05/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Antonio da Silva, a partir de 28/05/2012.

Nº 1182, de 18/05/2012 – Prorroga por 60 dias a Licença gestante de Francine Vitorino Lanza Marmontel, a partir de 31/08/2012.

Nº 1183, de 18/05/2012 – Exonera Ivone Marra, do cargo de Secretário de escola I, a partir de 17/05/2012.

Nº 1184, de 18/05/2012 – Exonera Pedro Paulo da Silva, do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, a partir de 17/05/2012.

Nº 1185, de 21/05/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à José Benedito Protto, a partir de 18/05/2012.

Nº 1186, de 21/05/2012 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio à Érika Castilho de Souza Amaral, a partir de 21/05/2012.

Nº 1187, de 21/05/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Márcia Maria Moschetta Monteiro, a partir de 21/05/2012.

Nº 1188, de 21/05/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Márcia Maria Moschetta Monteiro, a partir de 21/05/2012.

Nº 1189, de 21/05/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Alaide Tereza Pereira de Lima, a partir de 23/05/2012.

Nº 1190, de 21/05/2012 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio à Geraldo Silveira, a partir de 11/06/2012.

Nº 1191, de 21/05/2012 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio à Silvana Cristina Carmona, a partir de 01/06/2012.

Nº 1192, de 21/05/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Antonia Costa dos Santos, a partir de 11/06/2012.

Nº 1193, de 21/05/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Lucia Helena Rossi Freitas, a partir de 15/06/2012.

Nº 1194, de 21/05/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Silvana Aparecida Rocha, a partir de 26/06/2012.

Nº 1195, de 21/05/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Juliana Cristina Ribeiro dos Santos, a partir de 21/05/2012.

Nº 1196, de 21/05/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Luciana Batista da Silva, a partir de 09/07/2012.

Nº 1197, de 21/05/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maria Inês Corrêa, referente ao período de 28/04/2007 a 27/04/2012.

Nº 1198, de 21/05/2012 – Incorpora nos vencimentos de Maria Lucia Nunes Beraldo, a vantagem de 5/10 referente à diferença de vencimentos a partir de 1º de maio de 2012.

Nº 1199, de 21/05/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Alex da Costa Silva, a partir de 18/05/2012.

Nº 1200, de 21/05/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Aline Linares Badanai, no dia 17/05/2012.

Jahu, 30 de maio de 2012.

Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado Filho.
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Convênios.

Instrumento : Termo de convênio.

Autorização Legal: Lei Municipal 4261, de 04 de fevereiro de 2009.

Nº do Instrumento: 8190

Conveniada: Associação Musical Estação do Som – AMES.

Objeto: Aditamento do valor.

Prazo de Vencimento: n/c.



Data da assinatura: 22 de maio de 2012.

Valor Total: R\$ 55.000,00. (cinquenta e cinco mil reais)

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 30 de maio de 2012.

Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado Filho,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Convênios.

Instrumento : Termo de Convênio.

Autorização Legal: Lei Municipal 3.596, de 11 de dezembro de 2001.

Nº do Instrumento: 8189.

Conveniada: Associação Recuperação Jovem e Esperança.

Objeto: Prestação de serviços socioassistenciais.

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2012.

Data da assinatura: maio de 2012.

Valor Total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 24 de maio de 2012.

Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado Filho,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, Estado de São Paulo, CONVOCA todos os candidatos que se inscreveram no Concurso Público nº 3/2012 e que tiveram suas inscrições deferidas para os cargos de:

Agente Administrativo I
Agente Comunitário de Saúde I
Agente Fiscal de Trânsito I
Atendente de Consultório Dentário I
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I
Caixa I
Cirurgião Dentista – Odontologia para Pac. com Necessidades Especiais I
Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial I
Cirurgião Dentista Endodontista I
Cirurgião Dentista Periodontista I
Diretor de Escola
Engenheiro de Segurança do Trabalho I
Farmacêutico I
Fisioterapeuta I
Intérprete de Libras Educacional I
Médico do PSF I

Médico Geriatra I
Merendeira
Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais I
Monitor de Artes Plásticas I
Monitor de Artesanato I
Monitor de Corte e Costura I
Monitor de Música I
Monitor de Teatro I
Monitor de Trabalhos Manuais I
Operador de Vaca Mecânica I
Professor Auxiliar de Educação Básica I
Professor Auxiliar de Educação Básica II
Professor Auxiliar de Educação Infantil
Psicólogo I
Secretário de Escola I
Técnico de Enfermagem I
Técnico de Segurança do Trabalho I
Terapeuta Ocupacional I

para as provas objetivas que serão realizadas no próximo dia 03 DE JUNHO DE 2012 (DOMINGO), nos horários e locais que podem ser consultados no site www.consulplan.net. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original, preferencialmente aquele apresentado no ato de sua inscrição. O ingresso ao local da prova será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta, nos termos do disposto no Edital completo do referido Concurso Público. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo, das carteiras da OAB, do CRM, do CREA, do CRC, etc; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997.

Jahu, 25 de Maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

OSVALDO FRANCESCHI JÚNIOR, Prefeito Municipal de JAHU, usando das atribuições que lhe são conferidas, por Lei,

RESOLVE:

Homologar o Concurso Público nº 1/2012 em conformidade com o Edital Completo, para provimento dos cargos de Analista de Recursos Humanos I, Arquiteto I, Engenheiro I, Fiscal de Obras I, Fiscal de Posturas I, Médico Clínico Geral I, Médico do Trabalho I, Médico Infectologista, Médico Intervencionista, Médico Neuropediatra I, Médico Ortopedista/Traumatologista I, Médico Otorrinolaringologista I, Médico Pediatra, Médico Pediatra Plantonista I, Médico Plantonista I, Médico Regulador I, Técnico de Laboratório de Prótese Dentária I, Técnico de Recursos Humanos I, Técnico Desportivo Atletismo I, Técnico Desportivo Basquete I, Técnico Desportivo Futsal I, Técnico Desportivo Handebol I, Técnico Desportivo I, Técnico Desportivo Judô I, Técnico Desportivo Karatê I, Técnico Desportivo Natação I, Técnico Desportivo Tênis de Campo I, Técnico Desportivo Tênis de Mesa I, Técnico Desportivo Voleibol I, Técnico Desportivo Xadrez I.

Prefeitura Municipal de Jahu, 25 de Maio de 2012.

OSVALDO FRANCESCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jahu



MOTORISTA I												
Ordem	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.	C.G.A.	C.E.	Acertos	Prova Objetiva	Prova Prática	Nota Final
1	046623	Motorista I	LUIZ CARLOS DAMACENO DA SILVA	07/08/1983	43098806	4	4	15	23	76,00	95,00	171,00
2	047678	Motorista I	FELIX LOPES RODRIGUES	12/10/1968	21529466	2	3	14	19	65,00	100,00	165,00
3	047535	Motorista I	ARIEL VANDERLEI LOPES	08/02/1979	281411943	3	4	14	21	69,00	90,00	159,00
4	046684	Motorista I	MARCEL SERGIO PORFIRIO MUNIZ	19/10/1987	404666462	3	4	14	21	69,00	90,00	159,00
5	045350	Motorista I	WILSON DAMIAO VAZ	02/10/1980	34855202-6	3	4	11	18	57,00	100,00	157,00
6	050062	Motorista I	EDER SILVA DO NASCIMENTO	11/02/1986	434463371	4	3	11	18	59,00	95,00	154,00
7	050128	Motorista I	ADEMIR CARLOS PIRES	19/10/1958	11507496	3	2	10	15	51,00	100,00	151,00
8	048074	Motorista I	SAMUEL PAVAN FERRUCCI	28/06/1982	330801077	3	4	12	19	61,00	90,00	151,00
9	047595	Motorista I	SERGIO SILVA DA ROCHA	01/12/1960	143252069	1	3	11	15	50,00	100,00	150,00
10	046014	Motorista I	FRANCISCO CAMARGO	02/10/1954	7983984	4	4	11	19	60,00	90,00	150,00
11	047234	Motorista I	ADENILSON TEIXEIRA XAVIER	05/09/1975	265257621	3	3	10	16	52,00	95,00	147,00
12	044859	Motorista I	JOSÉ ALEXANDRE RUBIO	13/12/1980	30074825-5	3	4	10	17	53,00	90,00	143,00
13	047464	Motorista I	GILSON DOMINGOS DALPINO	06/11/1970	22875603-0	2	2	11	15	52,00	90,00	142,00
14	049485	Motorista I	ARLEI CHILDER COSSIA	25/06/1972	21170491	2	4	13	19	62,00	77,00	139,00
15	048096	Motorista I	HEDIO ROBERTO FANTINI	05/03/1963	18157910	3	3	13	19	64,00	75,00	139,00
16	047152	Motorista I	GUILHERME SIMÕES DE ALMEIDA	13/04/1982	349760305	3	4	10	17	53,00	85,00	138,00
17	044933	Motorista I	RICHARD SANZIANI	26/10/1971	221990793	2	2	11	15	52,00	85,00	137,00
18	049942	Motorista I	CLÉBER ROBERTO DOS SANTOS	23/04/1980	33327638-3	1	3	11	15	50,00	86,00	136,00
19	045999	Motorista I	ADILSON APARECIDO MARIANO	23/01/1978	33327315	3	4	13	20	65,00	71,00	136,00
20	050772	Motorista I	VALDIR APARECIDO LUZZETTI	01/01/1964	169826284	4	2	9	15	50,00	85,00	135,00
21	045110	Motorista I	RAIMUNDO NASCIMENTO DE ARAUJO	25/12/1974	1.754.976	3	4	13	20	65,00	70,00	135,00
22	047828	Motorista I	SILVIO RICARDO NOGUEIRA DOS SANTOS	13/04/1978	309165143	4	5	12	21	65,00	70,00	135,00
23	045208	Motorista I	GUILHERME BAGAILO GRIZZO	09/07/1975	238817684	2	4	10	16	50,00	80,00	130,00
24	044815	Motorista I	LUCIANO ANTENOR NICOLETTI	08/09/1972	23881856-1	3	3	10	16	52,00	75,00	127,00
25	049234	Motorista I	EVERTON CARLOS DE OLIVEIRA	01/09/1981	305048405	2	4	11	17	54,00	70,00	124,00
26	045698	Motorista I	OTAVIO RAFAEL DIAS CARDOSO	18/05/1982	410001351	3	3	13	19	64,00	59,00	123,00
27	046841	Motorista I	ANDRÉ LUIZ MAGRI	15/08/1977	29568930-4	3	5	9	17	50,00	72,00	122,00
28	045300	Motorista I	DENILSON DONISETTE GONÇALVES	11/03/1971	239851791	3	3	13	19	64,00	50,00	114,00

PEDREIRO I													
Class	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.	Mat	C.G.A.	C.E.	Acertos	Prova Teórica	Prova Prática	Nota Final
1	050909	Pedreiro I	NELSON CARLOS GOMES BIZERRA	25/04/1972	52265878	3	4	3	9	19	65,00	100,00	165,00
2	050171	Pedreiro I	ELIZEU FERREIRA FARIA	21/09/1950	67858983	2	3	4	12	21	71,00	90,00	161,00
3	047717	Pedreiro I	ARLINDO ANTUNES DE OLIVEIRA	14/05/1971	24487881x	2	2	5	13	22	71,00	61,00	132,00
4	049163	Pedreiro I	CARLOS EDUARDO VENDRAMI	15/09/1954	634.201.8	1	2	4	11	18	60,00	59,00	119,00
5	045000	Pedreiro I	ABEL TORQUATO BRANCO	23/11/1974	28378550-0	2	1	3	10	16	52,00	59,00	111,00

PINTOR I													
Class	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.	Mat	C.G.A.	C.E.	Acertos	Prova Teórica	Prova Prática	Nota Final
1	049241	Pintor I	FERNANDO ALVES SILVA	07/01/1972	248371587	3	3	3	10	19	64,00	92,00	156,00
2	045529	Pintor I	ALESSANDRO PINHEIRO SERPA	27/06/1974	238823271	1	2	3	9	15	51,00	93,00	144,00
3	049138	Pintor I	IRINEU MARIANO DA CRUZ	12/12/1975	286610723	2	2	3	9	16	53,00	91,00	144,00
4	047857	Pintor I	AILTON MIZAL DA SILVA	18/06/1977	277346150	2	4	5	6	17	53,00	90,00	143,00

III - ESTABELECEM os dias 04 e 05 de junho de 2012 como prazo para interposição de recurso contra o resultado da prova prática e classificação, nos termos do item 8 do Edital Completo.

Jahu, 31 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Jahu.
PUBLIConsult A. C. Pública Ltda

Seção III Licitação

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

CONCORRÊNCIA 001/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA URBANA “PRÓ INFÂNCIA, TIPO C”. RESIDENCIAL BERNARDI.

CONCORRÊNCIA 002/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”



EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA URBANA “PRÓ INFÂNCIA, TIPO C”. JARDIM ORLANDO OMETTO.

CONCORRÊNCIA 003/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA URBANA “PRÓ INFÂNCIA, TIPO C”. CHÁCARA NUNES.



“JÁ CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”

CONCORRÊNCIA 004/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA DO JARDIM NOVO HORIZONTE.

TOMADA DE PREÇOS 003/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO SÃO JOÃO.

SUSPENSÃO:

LEILÃO 001/2012 – OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU, ESTADO DE SÃO PAULO.

PREGÃO PRESENCIAL 024/2012 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PROSSEGUIMENTO DE CERTAME:

PREGÃO PRESENCIAL 005/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS, PAISAGISMO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE JAHU.

CLASSIFICAÇÃO:

TOMADA DE PREÇOS 002/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PARA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, GUIAS SARJETAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS E RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS QUE COMPÕEM O JD. CILA DE LÚCIO BAUAB NO MUNICÍPIO DE JAHU.

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL 004/2012 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O ALMOXARIFADO.

PREGÃO PRESENCIAL 025/2012 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAHU.

REVOGAÇÃO:

CONVITE 025/2012 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AMBULATÓRIO DST/AIDS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO 8.178/2012 – ALFINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP. – VALOR R\$ 212.001,84 – TOMADA DE PREÇOS 001/12.

CONTRATO 8.179/2012 – GISLAINE REGINA FASSINA ME. – PREGÃO PRESENCIAL

016/12.

CONTRATO 8.180/2012 – CONENCO CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – CONVITE 064/11.

CONTRATO 8.181/2012 – G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. – VALOR R\$ 1.884.963,62 – PREGÃO PRESENCIAL 023/10.

CONTRATO 8.182/2012 – CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – VALOR R\$ 168.248,98 – TOMADA DE PREÇOS 008/11.

CONTRATO 8.183/2012 – CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – VALOR R\$ 53.172,01 – TOMADA DE PREÇOS 003/11.

CONTRATO 8.184/2012 – FERRARI TOPOGRAFIA LTDA. EPP. – VALOR R\$ 46.799,30 – CONVITE 019/12.

CONTRATO 8.185/2012 – CONENCO CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – CONVITE 057/11.

CONTRATO 8.186/2012 – CONENCO CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – VALOR R\$ 13.692,57 – CONVITE 057/11.

CONTRATO 8.187/2012 – CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. – VALOR R\$ 1.892.272,50 – PREGÃO PRESENCIAL 002/12.

CONTRATO 8.188/2012 – CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 007/12.

CONTRATO 8.191/2012 – CONSTRUTORA D.C.N. LTDA. – VALOR R\$ – TOMADA DE PREÇOS 007/11.

EDUARDO ODILON FRANCESCHI – SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DO DISPOSTO NO ART. 5º, “CAPUT” DA LEI Nº 8.666/93

O Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu – SAEMJA, em cumprimento ao disposto no caput, do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, justifica a alteração na ordem de pagamento dos empenhos em favor das Concessionárias SANEJ SANEAMENTO DE JAU LTDA. e ÁGUAS DE MANDAGUAHY S/A., no exercício de 2012, em razão de questões envolvendo o fluxo de caixa da autarquia municipal, em observância ao preceito constitucional do interesse público.

Jahu – 29 de maio de 2012
HAYLGTON BONFANTE
Superintendente



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 20/12 – EDITAL Nº 10/12

PREGÃO PRESENCIAL

Objeto:- Reforma de reservatório de aço. Abertura:- 15 de junho de 2012, às 10,00 horas - Informações:- Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014-3622-3033. Edital disponível no site www.saemja.jau.sp.gov.br.

Jaú – 30 de maio de 2012

HAYLGTON BONFANTE

Superintende

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 21/12 – EDITAL Nº 11/12

PREGÃO PRESENCIAL

Objeto:- Aquisição de massa asfáltica à frio. Abertura:- 18 de junho de 2012, às 10,00 horas - Informações:- Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014-3622-3033. Edital disponível no site www.saemja.jau.sp.gov.br.

Jaú – 30 de maio de 2012

HAYLGTON BONFANTE

Superintende

Seção V Poder Legislativo



Câmara Municipal de Jahu
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº. 01/2010, publicado no Jornal Oficial de Jahu nº. 447, datado de 08 de outubro de 2010, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO** abaixo relacionado, para manifestar interesse pela vaga oferecida para provimento do quadro de pessoal da Secretaria da Câmara, conforme

resultado de classificação final publicado no Jornal Oficial de Jahu nº. 458, datado de 24 de dezembro de 2010.

O candidato deverá comparecer na data de **06 de junho de 2012**, às dependências da Câmara Municipal de Jahu, sito à Praça Barão do Rio Branco, s/nº., Centro, Jahu – SP., com 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário abaixo especificado, munido do documento de identificação (RG) e cadastro de pessoa física (CPF).

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

CANDIDATO HABILITADO

09h00 – Cargo 203 – Agente Legislativo

GERALDO PACHECO NAVARRO FILHO – RG nº. 22.414.620 – classificação: 5º

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Em 28 de maio de 2012.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 54, de 28/05/2012 – Autoriza a concessão de estágio remunerado a Layra Francine Rodrigues da Silva, no período de 01/06/2012 a 31/05/2013.

Jaú, 30 de maio de 2012.

Carlos Alberto Lampião Bigliuzzi Magon,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,

Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

